**Protocolo de Colaboração**

**Para Trabalho de Projeto/Estágio Curricular**

Entre:

**Primeiro outorgante**: Designação da entidade de acolhimento, NIF, morada, identificação do(s) representante(s), incluindo referência ao cargo de que é titular na entidade;

{empresa\_nome}, {empresa\_nif}, {empresa\_morada}, {empresa\_representante}, {empresa\_representante\_cargo},

**Segundo outorgante**: Escola Superior de Media Artes e Design do Instituto Politécnico do Porto (ESMAD.IPP), com NIF 503606251, sita na Rua D. Sancho I, 981, 4480-876 Vila do Conde, representada pelo Exma. Senhora Presidente da ESMAD, Prof. Doutora Olívia Marques Silva;

Elabora-se o presente protocolo, referente ao Projeto/Estágio do Estudante {aluno\_nome}*,* Número {aluno\_num} do Curso de Licenciatura em Tecnologias e Sistemas de Informação para a Web*,* a decorrer nas instalações do primeiro outorgante, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

**Artigo 1.º**

**Natureza do Estágio**

1. O projeto/Estágio curricular faz parte do Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Tecnologias e Sistemas de Informação para a Web, da Escola Superior de Media Artes e Design, Politécnico do Porto.
2. O Projeto/Estágio deverá incidir sobre o perfil, competências técnicas, científicas e qualificações profissionais definidas para um Licenciado em Tecnologias e Sistemas de Informação para a Web e ser adequado ao grau de complexidade definido para a unidade curricular de Projeto/Estágio.

**Artigo 2º**

**Normas e Regulamento do Projeto/Estágio**

As normas e procedimentos a adotar no que se refere a:

1. Objetivos de estágio;
2. Coordenação e acompanhamento;

c) Competência do Orientador de estágio;

d) Competências do Tutor de estágio na Entidade Acolhedora;

e) Termo do estágio, cancelamento e desistência;

f) Direitos e deveres do estagiário;

g) Avaliação do estagiário;

são as constantes do Regulamento de Projeto/Estágio da ESMAD, Politécnico do Porto, anexo a este protocolo, e que os outorgantes declaram conhecer e aceitar.

**Artigo 3.º**

**Duração e Tema do Estágio**

O Estágio deverá ter a duração de 280 horas, decorrendo de 23 de abril a 29 de junho*,* sob o tema {proposta\_nome}.

**Artigo 4.º**

**Certificação**

No final do Projeto/Estágio a Entidade de Acolhimento deverá emitir um certificado, com valor legal, especificando a natureza e duração do trabalho efetuado pelo estagiário.

**Artigo 5.º**

**Intervenientes**

1. Estagiário:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Número : | {aluno\_num} | | |
| Nome : | {aluno\_nome} | | |
| Telefone: | {aluno\_numero\_tel} | Email: | {aluno\_email} |

1. O Orientador na ESMAD

|  |  |
| --- | --- |
| Nome : | {orientador\_nome} |
| Email : | {orientador\_email} |

1. O Tutor na Entidade Acolhedora

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome : | {tutor\_nome} | | |
| Cargo : | {tutor\_cargo} | Email: | {tutor\_email} |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vila do Conde, *7 de dezembro de 2016*  **Pela Primeira Outorgante**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **xxxxxxxxxxx** |  | **Pela Segunda Outorgante**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Profª. Doutora Olívia Marques Silva** |